

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**

**GT DE POLÍTICA DE E&P DE O&G (Resolução CNPE nº 6/2016)**

**FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÕES**

<b>Identificação do Proponente</b>
<b>Nome: Ana Paula Hauffe Torquato</b>
<b>Empresa ou Entidade: WEG Equipamentos Elétricos S.A.</b>
<b>Telefone: (47) 3276-7858</b>
<b>E-mail: anapaulah@weg.net</b>

<b>Proposição:</b>
<p>"A Resolução do MME, de Nº 8, de 21 de julho de 2003, que vai ser substituída pela que ora se encontra em consulta pública, atribui à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em seu Artigo 2º, inciso I, a responsabilidade pela fixação de percentual mínimo de conteúdo nacional para o fornecimento de bens e serviços utilizados na exploração e produção de petróleo e gás natural, ajustando-os permanentemente a evolução da capacidade de produção da indústria nacional e aos seus limites tecnológicos.</p> <p>Mesmo que o documento "Notas do Grupo de Trabalho de Política Energética para as atividades de E&amp;P DE P&amp;G" explique que os estudos relativos à Política de Conteúdo Local estão sendo conduzidos no âmbito do PEDEFOR e por isso o GT considerou dispensável a inclusão de diretrizes para o tema nesta nova Resolução, acreditamos que a exclusão dessa determinação desvincula-a da Política Brasileira de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, fazendo com que não mais contribua para o desenvolvimento nacional.</p> <p>Por se tratar de determinação fundamental para o desenvolvimento do parque fabril brasileiro a partir das demandas do setor de petróleo e gás e, mesmo que essa responsabilidade não seja mais atribuída à ANP, na minuta deveria haver menção como será aplicada a Política de Conteúdo Local a partir da emissão desta Resolução e qual órgão será responsável por sua execução.</p>

<b>Justificativa:</b>
Por ser uma diretriz fundamental para o desenvolvimento do parque fabril brasileiro precisa haver nesta Resolução menção como será aplicada a Política de Conteúdo Local a partir da emissão desta Resolução e qual órgão será responsável por sua execução.

